

TERMO ADITIVO Nº 001/AHM/2013 AO CONVÊNIO nº 02/AHM/2012

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6
CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM
CONVENIADA: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP
ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
OBJETO DO CONVENIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de 31/12/2012
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2013 a 31/12/2013
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 9.369.542,63
DOTAÇÃO: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2012, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente - Dr. André Luiz Araujo Casadio, doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **Ilmo. Sr. JANUARIO MONTONE**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 02/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 29/12/2012, PAG. 28 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convênio 02/AHM/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2013 e término em 31/12/2013, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de R\$ 9.369.542,63 (nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação nº 0110.10.302.1111.4.103.3.3.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

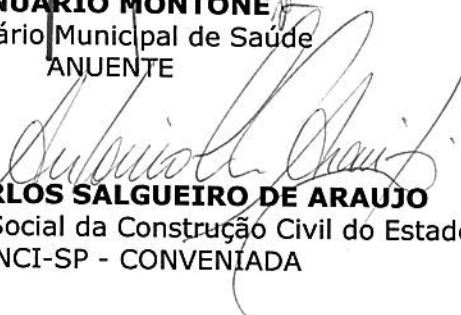
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


ANDRE LUIZ ARAUJO CASADIO
Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE


JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal de Saúde
ANUENTE


ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO
Conselheiro Presidente - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo -
SECONCI-SP - CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



Andréa Ap. de Assis
RG. [REDACTED]



Márcia Jane da Silva Bispo Amaral
RG. [REDACTED]

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/AHM/2013 AO CONVÊNIO Nº 02/AHM/2012

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de 31/12/2012

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2013 A 31/12/2013

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 9.369.542,63

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

**PUBLICADO
EM 27/03/13**

pg 29